



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.739 DE 29 DE MAIO DE 2017

Súmula: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Andirá/Paraná.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no qual forma Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá/Paraná.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Andirá/Paraná, a ser realizada no dia 29 de junho de 2017, das 13 às 17 horas, no Cine Teatro São Carlos – Cinema, localizado na Rua São Paulo – Centro, tendo como tema central: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2017; 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA
PRESIDENTE CMAS